



ROGER WENNING Leiloeiro Público Oficial AARC 340

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023.

MODALIDADE: SIMULTÂNEO, ON LINE E PRESENCIAL (REGISTRO Nº 00343.2023)

O Município de **CORONEL FREITAS**, SC, com sede na Av. Santa Catarina, nº 1022, centro, Coronel Freitas, SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.021.824/0001-75, telefone (49) 3347-3400, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, através do **Leiloeiro Público Oficial Sr. Roger Wenning, matrícula AARC 340**, comunica aos interessados, que fará realizar leilão público on line e presencial de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

DATA: 21 DE DEZEMBRO. HORÁRIO: 9:00 HORAS.

LOCAL: online, através do endereço eletrônico WWW.LEILOESREI.COM.BR, mediante cadastro prévio conforme estabelecido no edital e presencial, na sala de reuniões da prefeitura municipal, na Av. Santa Catarina, nº 1022, Centro, Coronel Freitas, SC.

01. DA PARTICIPAÇÃO:

1.1. Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos: PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS = Identidade e CPF (originais); PESSOA JURÍDICA = C.N.P.J. e Inscrição Estadual. O participante, representante da empresa deverá portar PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa. Poderão participar também pessoas físicas e jurídicas pela Rede Mundial de Computadores INTERNET e desde que estejam com suas habilitações aprovadas até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público através do site WWW.LEILOESREI.COM.BR.

1.2. Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados ao(a) leiloeiro(a).

1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93.

1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”. (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB + Art. 8º Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941.

1.5. Ficam automaticamente autorizadas as consultas aos órgãos de crédito, SERASA, SPC, entre outros. Reservamo-nos o direito de não concluir a venda, não liberar acesso aos sistemas de leilão on line, login e outros dados àqueles que possuem quaisquer restrições cadastrais, que tenham sido inadimplentes com Órgãos Públicos ou inadimplentes em outros leilões. O sistema é automático. Havendo restrição, ele não libera.

1.6. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação integral e irrevogável de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

Rua Ângelo Slomp, nº 408, Bairro Sumaré, RIO DO SUL, SC. CEP 89.165 714

WWW.LEILOESREI.COM.BR (47) 9 8886 0512 contato@reidosleiloes.com.br.



02. DA FORMALIZAÇÃO:

2.1. No **LEILÃO ON LINE**, via Internet (Online), será necessário cumprir ao regulamento contido no site **LEILOESREI.COM.BR**, com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado **até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público**. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão Online e poder efetuar seus lances. **Importante:** Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso ou inconsistência na Internet.

2.2. Toda e qualquer procuração apresentada no Leilão será retida pelo(a) leiloeiro(a) e passará a fazer parte do Processo Licitatório.

2.4. Do Leilão via Internet (Online), será necessário cumprir ao regulamento contido no site **LEILOESREI.COM.BR**, com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado **até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público**. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão Online e poder efetuar seus lances. **Importante:** Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, oscilações ou por falta de acesso à Internet.

03. DO OBJETO:

3.1. **Os bens serão vendidos no estado em que se encontram** e é dever do(a) ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecedência, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. O(a) Leiloeiro(a) Oficial e o comitente não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a visita torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão. As despesas como, taxas e impostos geradas até a data do leilão, e as demais despesas como, por exemplo: escrituras, são por conta do (a) ARREMATANTE.

3.2 Oportunizada a realização de vistoria, o licitante não poderá alegar desconhecimento do estado e das condições em que se encontram os bens objeto desta licitação, não podendo infirmar ou discordar da avaliação realizada.

04. DAS CONDIÇÕES:

4.1. **LEILÃO ON LINE:** os licitantes deverão proferir seus lances através da Internet no site já mencionado. Durante o leilão, o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablet, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento, do início até seu encerramento total. **NÃO DEIXE SEU COMPUTADOR, TABLET, CELULAR OU OUTRO AO ALCANCE DE MENORES OU PESSOAS INCAPAZES. A SENHA, O LOGIN E OS LANCES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DE QUEM OS ORIGINOU, OU SEJA, DO PARTICIPANTE, SEJA ELE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.**

4.1.1. A comissão do Leiloeiro, paga separadamente do valor da arrematação, no percentual de 5%, deverá ser quitada através de boleto bancário emitido pela empresa gestora do leilão contratada pelo leiloeiro para este fim.



4.1.2 Nas arrematações pelo sistema On Line, os depósitos deverão ser feitos em até 24 horas, sob pena de perda do lance. O não pagamento também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações). O não pagamento também implicará em Processos Cível e Criminal, além de outras Ações pertinentes.

4.2. Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no LEILÃO ONLINE efetuarem seus lances sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do(a) leiloeiro(a). Poderá ocorrer intervalos de tempo conforme o cronômetro, que pode ser pausado ou voltar ao tempo inicial a qualquer instante. Importante: Reserve tempo e fique diante do Painel de Lances até o final do Leilão.

4.3. O lance vencedor, On Line deverá aguardar as instruções que receberá através do e-mail constante em seu cadastro.

4.4. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao(a) leiloeiro(a) nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério deste. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência. Quando se tratar de Leilão simultâneo (on line e presencial), valerá sempre a terceira batida do martelo do(a) Leiloeiro no local do leilão.

4.5. Após o apregoamento normal, repassado 2 vezes pelo(a) Leiloeiro(a), havendo ofertas inferiores ao valor do Lance Inicial de cada lote, estas poderão ser analisadas, mas a venda somente será aprovada com concordância do comitente, que acompanhará o leilão e poderá fazer a aprovação ou reprovação das mesmas. Estas ofertas serão repassadas aos participantes do Leilão On Line, que deverão acompanhar através da plataforma de leilão já mencionada.

4.1. Os bens serão entregues somente após 07 dias com a confirmação do pagamento integral dos valores, Para o leiloeiro será em boleto bancário emitido através da administradora do leilão. Para o Leilão on line, os depósitos deverão ser feitos em até 24 horas, sob pena de perda do lance. O não pagamento também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações). O não pagamento também implicará em Processos Cível e Criminal, além de outras Ações pertinentes.

4.2. Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, o comitente efetuará a transferência ao arrematante entregando a este, toda documentação necessária e pertinente ao Lote, não cabendo ao(a) leiloeiro(a) quaisquer responsabilidades sobre isso. Tudo o que for referente a documentos, deve ser tratado com o comitente. O(a) leiloeiro(a) não é guardião e não é responsável pela conservação dos lotes.

4.3. Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

4.4. A PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES ELETRÔNICOS (VIA INTERNET) NÃO CANCELA, NEM ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM



ROGER WENNING Leiloeiro Público Oficial AARC 340

COMPROMISSO ASSUMIDO PERANTE ESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados.

4.5 Caso não ocorra o pagamento, o devedor será encaminhado à cobrança através da Justiça e o lote será repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes do Leilão On Line para não deixar seus computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.

4.6. Não serão aceitas reclamações posteriores, pedidos de restituição das quantias pagas ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.

5. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

5.1. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se após a arrematação na hasta, o ARREMATANTE / COMPRADOR (A) não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial para o(a) leiloeiro(a) no percentual correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de seu lance, mais 5% (cinco por cento).

5.1.1. A comissão do(a) Leiloeiro(a) será de 5% (cinco por cento), calculados sobre o valor de arremate, em separado e correrá exclusivamente por conta do Arrematante.

5.2. Todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

5.3. A prestação de contas do(a) leiloeiro(a) com o comitente ocorrerá após o Leilão, salvo melhor juízo.

06. DA RETIRADA DOS BENS:

6.1 Após a efetiva comprovação dos pagamentos realizados, os lotes serão liberados para o arrematante, ou seu representante legal, desde que este esteja munido de autorização para retirada do(s) lote(s), com firma reconhecida em cartório, **tudo a partir de 7(sete) dias após o leilão, salvo permissão por conta do comitente e em horário de expediente: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segundas - feiras as sextas – feiras, com agendamento, através do telefone (49) 3347-3400 com Marcia.** No dia do leilão não será liberado nenhum lote. O Comitente fará a devida comunicação ao cartório no ato de entrega do bem.

6.2. O item arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao Arrematante o direito à retirada parcial do mesmo e possível abandono do restante.

6.3. O PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DO(S) DOCUMENTO(S) É DE 25 (vinte e cinco) DIAS. **Todos os custos de transferências, escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do(a) ARREMATANTE.**



ROGER WENNING Leiloeiro Público Oficial AARC 340

6.4. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão, já implica na aceitação deste edital em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens.

6.5. O Comitente e o(a) leiloeiro(a) não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do(a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores. As fotos exibidas nos sites, material de divulgação oficial, bem como na tela de lances, são meramente ilustrativas.

07. DO LEILOEIRO:

7.1. O Leilão será conduzido pelo(a) **Leiloeiro Público Oficial, Sr. Roger Wenning, matrícula AARC 340**, contratado através de processo Administrativo, Credenciamento. O Município nada pagará ao(a)(s) Leiloeiro(a)(s) sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas.

7.2. Fica reservado ao(a)(s) Leiloeiro(a)(s) indicado(s), o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

08. DAS SANÇÕES:

8.1. O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório ou que de alguma forma tumultuar quaisquer fases do presente Leilão, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no Código Penal Brasileiro, bem como as da Lei 8.666/93 (lei de Licitações) e suas alterações. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. **Adverte-se aos participantes do Leilão On Line para não deixar seus computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.**

09. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL:

9.1. Fica reservado ao(a) Prefeito(a) Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Da reunião referente ao presente leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(a)(s) arrematante(s).

10.2. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas.



11. DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:

11.1. Para informações sobre a visita, o interessado deverá entrar em contato com Mauro, através do telefone (49)33470242, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas.

12. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

13. O depositário dos bens é o comitente que é responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda, a documentação e a responsabilidade até a entrega. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nosso site, plataforma de leilões e sistema audiovisual são meramente ilustrativas.

14. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento. Sendo assim, no caso de veículos, o Arrematante não poderá circular ou passar a terceiros sem estar com os documentos formalmente transferidos para seu nome, tendo ciência de que o mesmo foi utilizado como frota, é usado, não foi revisado, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação no qual se encontra.

15. O Arrematante também está ciente de que o COMITENTE VENDEDOR e o(a) Leiloeiro(a) não se enquadram na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando, assim, eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do artigo 1102 do Código Civil, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou de qualquer natureza.

16. É proibido aos participantes impedir, ceder, permutar, vender, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estando sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e aos artigos 90 e 95 da Lei n. 8.666/1993.

17. Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

18. O Município e ao(a) leiloeiro(a) não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

19. O Município e ao(a) leiloeiro(a) não atenderão e não reconhecerão reclamações oriundas de informações prestadas por terceiros ou pessoas estranhas ao processo de Leilão.

20. Este edital está registrado na forma da lei. Direitos autorais pertencentes ao(a) leiloeiro(a) Oficial. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas através dos sites, WWW.DIARIODELEILOES.COM.BR ou WWW.LEILOESREI.COM.BR, ou pelos telefones (49)



ROGER WENNING Leiloeiro Público Oficial AARC 340

33470242 e 33473400 VISITE OS BENS COM ANTECEDÊNCIA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL.

CORONEL FREITAS, (SC), em 06 de DEZEMBRO de 2023.

ANEXO I

LOTE 01: FIAT/UNO MILLE ECONOMY, cor prata, ano 2013, renavam 1004885013, placas MMC 0094. (no estado que se encontra) LANCE INICIAL R\$ 10.000,00.

LOTE 02: FIAT MILLE WAY ECONOMY, 5 portas, branco, ano 2009 modelo 2010, renavam 143022148, placas MGV 9494. (no estado que se encontra) LANCE INICIAL R\$ 6.000,00.

LOTE 03: FIAT UNO MILLE FIRE, 4 portas, ano 2001 modelo 2002, renavam 777530686, branco, placas MCJ 7992. (no estado que se encontra) LANCE INICIAL R\$ 4.000,00.

LOTE 04: HONDA CG 125 FAN, ano e modelo 2007, renavam 915147750, preta, placas MHD 1922. (no estado que se encontra) LANCE INICIAL R\$ 4.000,00.

LOTE 05: HONDA CG 125 ES, ano 2002 modelo 2003, renavam 793527350, azul, placas MCQ 8659. (no estado que se encontra) LANCE INICIAL R\$ 4.000,00.

LOTE 06: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E ANO 2013 (no estado que se encontra) LANCE INICIAL R\$ 40.000,00.

LOTE 07: DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LIQUIDO 4000LT LAC 2017 (BATIDO/AMASSADO, no estado que se encontra) LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.

LOTE 08: DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LIQUIDO 4000LT LAC 2017 (no estado que se encontra) LANCE INICIAL R\$ 4.000,00.

LOTE 09: MOTOR MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A TIPO OM 352 MOTOR N° 344.991-10-794352. (SUCATA) LANCE INICIAL R\$ 2.000,00.

LOTE 10: MOTOR MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A. SEM NUMERAÇÃO. (SUCATA) LANCE INICIAL R\$ 500,00.

LOTE 11: 02 PNEUS VELHOS/SUCATA DE MOTONIVELADORA 1400X24 MARCA GOODYEAR E BRIDGESTIONE. LANCE INICIAL R\$ 500,00.

LOTE 12: 20 PNEUS VELHOS/SUCATA DE CAMINHÃO 1000X20 MARCAS DIVERSAS R\$ 800,00.

LOTE 13: 17 PNEUS VELHOS/SUCATA DE AUTOMÓVEL 185/65 X 15 E 175-70 X 13 MARCA DIVERSAS. LANCE INICIAL R\$ 500,00.

LOTE 14: CAÇAMBA SEM PISTÃO (SUCATA) 5.10 X 2.70 X 0.70. LANCE INICIAL R\$ 2.000,00.

LOTE 15: CAÇAMBA SEM PISTÃO (SUCATA) 3.40 X 2.40 X 0.70. LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.



ROGER WENNING Leiloeiro Público Oficial AARC 340

LOTE 16: LOTE DE: SUCATA DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS e MÓVEIS, contendo estabilizadores, nobreaks, monitores, computadores, microcomputadores, noetbooks, impressoras, leitor de código de barras, aparelho de som, filmadora, aparalho de DVD´s, detector fetal de mesa df 4000 medpej, aparelho criocauterio bisturí eletrônico eletrocautério bp 150 emai, luminaria flexivel altura regulavel haste cromada s/ rod-metalic. ultra som odontológico, maca em ferro estofada, bebedouros, refrigeradores, geladeira, liquidificador, fogão a gás, fogão semi industrial, fogão industrial, microondas, bateadeira, centrifuga, lavadoura de roupas, lava jato, mesas, cadeiras, longarinas, cadeiras giratórias, cadeiras fixas, cadeiras multiuso. **No estado que se encontram. LANCE INICIAL R\$ 2.000,00**